

**PROJETO BÁSICO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
DE COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, RESERVAS  
DE HOSPEDAGEM E TRASLADOS, ASSESSORIA PARA EVENTOS.**

**Processo Licitatório nº 006/2014**

**Item 01. Requisitos Básicos com Justificação**

a. Serviço a ser licitado: contratação de serviços para a compra de passagens aéreas e terrestres, reservas de hospedagem, traslados, e assessoria para eventos.

b. Modalidade de licitação a ser utilizada: pelo valor envolvido na contratação, a modalidade de licitação a ser utilizada é TOMADA DE PREÇO.

c. Prazo de duração da contratação: contrato com vigência anual renovável, sempre por igual período, mediante interesse do CRESS 12ª Região, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) anos, com possibilidade de qualquer uma das partes rescindir antecipadamente, nos termos do detalhamento a ser realizado no modelo de contrato que será produzido e homologado pela autoridade competente do CRESS 12ª Região. Desaconselha-se a contratação com prazo exíguo sob pena da necessidade de se realizar constantes licitações. O contrato terá vigência a partir de 01.01.2015, podendo, no entanto, ser assinado antes.

d. Considerando a fidúcia envolvida na contratação, o critério de escolha do vencedor será o de menor custo, representado pela obtenção de maior desconto nas compras de passagens de menor preço, bem como no menor preço para os serviços de reservas de hotéis, traslados, e assessoria em eventos sendo vedada a apresentação de preços excessivos e/ou inexequíveis.

e. O valor máximo orçado para aquisição dos serviços licitados é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) no ano de 2015.

f. O valor máximo a ser pago pelo CRESS/SC a título de taxa de administração é o equivalente a 6% (seis por cento) sobre os serviços contratados pelo CRESS/SC. O valor mínimo a ser fixado a título de taxa de administração é de 0% (zero por cento), NÃO sendo esta considerada inexequível. As propostas apresentadas em valor superior ao máximo e inferior ao mínimo acima referidos, serão consideradas inexequíveis.

g. Para composição da proposta a ser apresentada, a proponente deverá considerar os dados dos anos anteriores com os gastos já realizados para aquisição dos serviços em questão.

h. São habilitações a serem observadas pelos candidatos:

h.1. Para participar do processo licitatório os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

**h.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

h.1.1.1. Registro comercial, se for empresa individual;

h.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de prova da eleição de seus administradores, também devidamente registrada;

h.1.1.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

h.1.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

#### **h.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal:**

h.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

h.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h.1.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e o INSS (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa);

h.1.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa).

h.1.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa);

h.1.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS);

#### **h.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

h.1.3.1. Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, com validade máxima de 60 (sessenta) dias da entrega dos envelopes.

#### **h.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:**

h.1.4.1. Apresentação de, no mínimo, 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente executou serviços de acordo com o objeto desta licitação. Os atestados deverão ser apresentados, necessariamente, em papel timbrado; conter nome e CNPJ/MF da empresa contratante; nome e assinatura do responsável pela emissão do atestado;

h.1.4.2. Apresentação de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público;

h.1.4.3. Apresentação de declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;

#### **h.1.5. Relativos à Lei Complementar n. 123/2006:**

h.1.5.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 deverão apresentar, no envelope de habilitação, Declaração, firmada por contador responsável pela contabilidade da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou Certidão emitida pela Junta Comercial, juntamente com todos os demais documentos previstos no item “h.1.”;

h.1.5.2. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) gozarão dos mesmos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/06 conforme o disposto no art. 34 da Lei n. 11.488/07, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, Declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item “h.1.”;

**h.1.6. Disposições Gerais de Habilitação:** Os documentos necessários à habilitação que não forem obtidos eletronicamente devem ser apresentados em cópias, desde que autenticadas através de cartório competente ou pela Comissão de Licitação mediante apresentação dos respectivos originais.

i. O licitante deverá ter acesso a este Projeto Básico, ao Edital e à minuta do Contrato a ser celebrado.

### **Item 02. Atividades em Espécie.**

j. Constitui objeto do presente, a contratação de serviços para compra de passagens aéreas e terrestres, reservas de hospedagem, traslados, e assessoria para eventos por este CRESS.

k. O cumprimento das atividades será feito através de relatório mensal de atividades prestado pelo contratado ao fiscal do contrato.

### **Item 03. Orçamentos**

Integram o presente projeto básico os seguintes orçamentos:

l. Orçamento detalhado, em planilha, dos custos envolvidos na contratação, de acordo com o preço máximo fixado para taxa de administração;

m. Demonstração de que as despesas geradas são compatíveis com o plano plurianual e/ou previsão de metas do Conselho.

### **Item 04. Considerações finais**

n. O Edital e a Minuta de Contrato serão elaborados de modo a expor minuciosamente as obrigações das partes, estabelecendo critérios para aferir o adimplemento contratual e o inadimplemento, neste caso com as sanções cabíveis.

Florianópolis, 05 de novembro de 2014.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rafael do Nascimento Pereira

Lúcia Brunetto

Cleverton Cidiclei Maciel

## ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### 1 – PLANILHA DE CUSTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	CUSTO MÉDIA DE TAXA DE ADMIN.
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004	Compra de Passagens (aéreas, terrestres e marítimas), reserva de hospedagens, traslados e assessoria em eventos	R\$ 56.000,00	6%, sendo máximo 10% e mínimo 0%.

### 2 – COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

I – Demonstração da arrecadação em:

- a) 2011 – R\$ 926.864,98;
- b) 2012 – R\$ 1.148.815,68;
- c) 2013 – R\$ 1.318.622,99.

II – Projeção de arrecadação para:

- a) 2014 – R\$ 1.526.180,41;
- b) 2015 – R\$ 1.532.066,20;
- c) 2016 – R\$ 1.608.669,51.